CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@jeriquara.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2019.12.03 07:01:25 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.12.03
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2019 | Número 218

Resolução

RESOLUÇAO No. 007, DE 03 de DEZEMBRO de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CINTIA DE PAULA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ela PROMULGA e SANCIONA a seguinte:

= R E S O L U Ç Ã O =

Artigo 1º. Fica instituído na forma do artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno, o Abono Natalino no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Jeriquara.

Paragrafo único. O valor descrito no caput deverá ser pago na folha de pagamento do mês referencia dezembro/2019, e não incorporará a remuneração dos servidores.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019.

CINTIA DE PAULA COSTA
Presidente 2019/2020

Leis

= LEI Nº 873 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

(Lei de Autoria do Poder Legislativo Municipal)

(Referente ao Autografo de Lei de Autoria do Legislativo nº 035/2019 de 03 de Dezembro de 2019)

(Referente Projeto de Lei do Legislativo nº 012 de 28 de novembro de 2019)

"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA EM CARATER PERMANENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA DOS BENS MOVEIS SERVÍVEIS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que à Câmara APROVA e ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:

APROVA

Artigo 1º - Fica autorizado a Presidente do Legislativo Municipal, transferir em caráter permanente à Prefeitura Municipal de Jeriquara, os bens móveis servíveis, a seguir especificado:

Quant	Discriminação	No. Patrimônio
01	Armário Vertical (Aço Fechado)	000225
01	Armário Vertical (Aço Fechado)	000226
01	Armário Roupeiro (Aço Vertical 01 porta)	000231

Artigo 2º – Fica ainda autorizada a Secretaria da Câmara Municipal a proceder a baixa na relação patrimonial dos bens móveis servíveis e transferi-los em caráter permanente à Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 03 de Dezembro de 2019.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.12.03
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2019 | Número 218

Aviso de Retificação Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo

Aviso de Retificação Licitação
Tomada de Preço 007/2019
Processo nº 049/2019

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que diante de falha de publicação no jornal de publicação regional e grande circulação, o Edital foi retificado. A data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão foi alterada para às 13:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019. O Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo

Aviso de Retificação Licitação
Tomada de Preço 008/2019
Processo nº 050/2019

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que diante de falha de publicação no jornal de publicação regional e grande circulação, o Edital foi retificado. A data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão foi alterada para às 13:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. O Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITACAO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

PP nº 040/2019

A Prefeitura Municipal de Jeriquara, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 6.726/2019, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 040/2019, cujo OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS** ,cujo certame foi DECLARADO DESERTO.

Em 03 de Dezembro de 2019

CLESTON DONIZETE LOPES
Pregoeiro

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Resolução	01
Leis	01
Aviso de Retificação de Licitação	02
Aviso de Licitação	02
Expediente	02